



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

L I D O
Em, 17, 11, 11
Dona 12079
Assessoria de Plenário

IND 3854 /2011

INDICAÇÃO DE 2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Sugere ao Poder Executivo a remessa, em regime de urgência, de proposta legislativa que institua e regulamente a remuneração dos membros dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs.

Em, 21, 11, 2011

pt *Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo que remeta, por meio de mensagem, em caráter de urgência, proposta legislativa que institua e regulamente a remuneração dos membros dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo alertar o Poder Executivo da urgente necessidade da remessa de mensagem com proposta legislativa que remunere os membros dos Conselhos Comunitários de Segurança- CONSEGs.

Vale destacar a importância destes Conselhos para a execução e desenvolvimento das políticas de segurança pública, sendo que estes homens e mulheres sacrificam horas de suas vidas, longe de seus lares, muitas vezes com grandes sacrifícios pessoais, além de arrostarem o perigo, sendo ameaçados e, muitas vezes, confrontarem-se, diretamente, com bandidos e marginais.

A remuneração dos membros dos CONSEGs possui, ainda, o condão de tornar isonômico o tratamento com os Conselhos Tutelares.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.011.

Michel
Dr. Michel
Deputado Distrital – PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SUD Nº 3854 /2011
Fls. Nº 01 -ef

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 10/NOV/11 15:57
14117